

## EDITAL

**José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal**, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua **reunião ordinária de 9 de agosto de 2016**, deliberou o seguinte:-----

● aprovar a ata da reunião ordinária de 26 de julho de 2016;-----

● aprovar o condicionamento do trânsito entre os dias 3 e 11 de setembro conforme mapa viário e nos locais e horários abaixo discriminados, para realização das Festas Setembrinas, em Macieira de Cambra: -----

- 1- No dia 03-09-2016, vedar o trânsito na Av. Miguel Bombarda, entre o entroncamento com a Rua Nova e a rotunda do Senhor do Calvário, no período entre as 20:00h do dia 03-09-2016 e as 02:00h do dia 04-09-2016;
- 2- No dia 04-09-2016, vedar o trânsito na Av. Miguel Bombarda, entre o entroncamento com a Rua Nova e a rotunda do Senhor do Calvário, no Período entre as 08:00h do dia 04-09-2016 e as 02:00h do dia 05-09-2016;
- 3- No dia 07-09-2016, vedar o trânsito na Praça da República e Av. Miguel Bombarda, entre o cruzamento da Varziela e a Rotunda do Sr. do Calvário, desde as 8:00h às 01:00 horas do dia 08-09-2016;
- 4- No dia 08-09-2016, vedar o trânsito na Praça da República e Av. Miguel Bombarda, entre o cruzamento da Varziela e a Rotunda do Sr. do Calvário, desde as 8:00h às 00:30 horas do dia 09-09-2016;
- 5—No dia 09-09-2016, vedar o trânsito na Praça da República, entre a Igreja Matriz, condicionado desde o cruzamento da Varziela, e o Cruzamento com a Estrada Luíz Bernardo de Almeida, cimo do Jardim da Praça da República, desde as 20.00h às 01:30 horas do dia 10-09-2016;
- 6— No dia 10-09-2016, vedar o trânsito na Praça da República, entre a Igreja Matriz, condicionado desde o cruzamento da Varziela, e o Cruzamento com a Estrada Luiz Bernardo de Almeida, cimo do Jardim da Praça da República, desde as 14:00h às 02:00 horas do dia 11-09-2016.

● Aprovar a minuta da ata da reunião.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 10 de agosto de 2016, o Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva